PROJETO DE LEI N° _____/2023

"Revoga a Lei Ordinária de nº 0252/2007 – Torna obrigatória a **avaliação anual de saúde** nos alunos matriculados nas escolas públicas municipais e dá outras providências.**"**

O Prefeito Municipal do Natal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada totalmente **a Lei Ordinária de nº 0252/2007 –** Torna obrigatória a **avaliação anual de saúde** nos alunos matriculados nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de janeiro de 2023.

NINA
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, revogar totalmente **Lei Ordinária de nº 0252/2007 –** Torna obrigatória a **avaliação anual de saúde** nos alunos matriculados nas escolas públicas municipais e dá outras providências**.**

Tal revogação se faz necessária pelo fato de que o Município não constituiu estrutura para execução da referida Lei, sem falar que na estrutura de atendimento Social do Município já existe programa mais atualizado realizando as mesmas diretrizes almejadas pela lei aqui revogada. Inclusive quanto as avaliações periódicas obrigatórias na primeira infância para as famílias.

Desta forma, os efeitos legais do texto legal aqui revogado não existem mais. Por isso, conto com o apoio dos nobres edis, a fim de aprovar esse importante Projeto de Lei para o município de Natal.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2023

NINA
VEREADORA - PDT